



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando a Lei Federal nº 14.637/2023, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade, visando fomentar a produção e a comercialização dessas espécies tanto no mercado interno quanto no externo;

Considerando que essa política, além de promover a sustentabilidade econômica e socioambiental da floricultura nacional, o desenvolvimento tecnológico, o aproveitamento da diversidade cultural, biológica e ambiental, e a adequação das ações governamentais às peculiaridades regionais;

Considerando que os instrumentos previstos pela lei, destacam-se o fomento ao crédito rural, à pesquisa agrícola, a assistência técnica e a extensão rural, o seguro rural, a capacitação gerencial, o associativismo e o cooperativismo, bem como certificações de qualidade, difusão de informações de mercado e estímulo a criação de polos regionais de produção;

Considerando que os órgãos competentes, devem estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, oferecer linhas de crédito com prioridade para pequenos e médios produtores, agricultores familiares e organizações locais, apoiar o comércio exterior, estimular as boas práticas agrícolas;

Considerando a importância estratégica da floricultura para a economia de Santa Catarina, especialmente em regiões onde essa atividade é fundamental para o desenvolvimento rural, a geração de emprego e a sustentabilidade ambiental; e

Considerando que Santa Catarina possui características ambientais e culturais únicas, que podem ser potencializadas para o fortalecimento da produção de flores e de plantas ornamentais de alta qualidade, valorizando espécies nativas e promovendo a biodiversidade regional.

Considerando a necessidade de acompanhar a efetiva implementação da lei em nosso Estado, diante do exposto, formulam-se os seguintes questionamentos:

i) Quais as iniciativas da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR) para operacionalizar a Política Nacional de Incentivo à Cultura de Flores e de Plantas Ornamentais de Qualidade em Santa Catarina?

ii) A SAR já firmou parcerias com entidades públicas ou privadas para apoiar a execução da política?

iii) Foram implementadas iniciativas para facilitar o acesso de pequenos e médios produtores (incluindo agricultores familiares) a oportunidades de crédito e financiamento?

iv) A SAR ou suas empresas vinculadas estão desenvolvendo diretrizes para pesquisas, novas variedades e boas práticas agrícolas, além de ações fitossanitárias?

v) Estão sendo adotadas medidas para fortalecer a participação dos produtores catarinenses no mercado internacional de flores, incluindo apoio para feiras e estudos de mercado?

vi) A SAR ou suas empresas vinculadas, estão capacitando gestores e qualificando a mão de obra no setor da floricultura?

vii) A SAR está incentivando a produção e comercialização de espécies nativas, valorizando a biodiversidade e promovendo a criação de polos regionais de produção?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 23/10/2024, às 16:03.
